

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de  
**JUARA**  
Rumo ao Progresso  
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1043/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR APARECIDO PINOTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**D E C R E T A**

Artigo 1.º - Fica aberto Orçamento Programa do Município de Juara-MT., um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 30.000,00 - (Trinta Mil Reais)**, assim discriminados:


06 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS  
06.03 - DIV. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
20.27 - MANUT.ENC.C/ DIV. OBRA E SERV. URBAN.  
30.00 - DESPESAS CORRENTES  
31.11.01 - PESSOAL CIVIL **R\$ 30.000,00**

Artigo 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:

06 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS  
06.03 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
40.00 - DESPESAS CAPITAL  
41.10 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
10.76 - CONST.8.000ML GALERIAS PLUV. **R\$ 30.000,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Prefeito Mun. Juara-MT., 30 de Novembro de 1.995

  
APARECIDO PINOTI  
PREFEITO MUNICIPAL